Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exm.º Sr. José Antônio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 400/17
Em 12/09/17
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação.

COLOCAÇÃO DE LIXEIRA NA RUA DO CRUZEIRO, NO BAIRRO DA PRIMAVERA.

JUSTIFICATIVA

O presente pleito é uma solicitação dos moradores da referida rua e adjacências, que constantemente reclamam que as pessoas que por ali caminham, não encontrando local apropriado para acondicionar os resíduos (lixo), jogam-no pelas ruas, ocasionando muitos resíduos espalhados pelo local.

Trata-se, portanto, de uma questão de Saúde Pública.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2017.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS.
"Niltinho da Saúde"